



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.028749/2022-93

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Considerando que para a seleção para ATP I, o número de candidatos não superou o número de vagas para os cargos de:

- a) Atendimento ao usuário e apoio a capacitações;
- b) Produção audiovisual;
- c) Designer educacional I;
- d) Gestão de mídias sociais ou Assessoria de comunicação.

Todos candidatos, destes cargos, com inscrições homologadas (1884182) serão chamados para ocupar as vagas.

Para a função "Criação de arte e ilustração", após análise de currículo, estabeleceu-se a seguinte ordenação:

Ordem	Matrícula
1	18200337
2	18101508
3	18101540
4	22102458

Os 2 (dois) primeiros colocados serão chamados a ocupar as vagas da função "Criação de arte e ilustração". O terceiro colocado, se for de seu interesse, poderá ocupar a vaga restante de "Designer educacional I".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 04/10/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://sei.ufpel.edu.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886797** e o código CRC **7B9A1833**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.028749/2022-93

SEI nº 1886797